



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM N. 0000592-15.2012.5.14.0000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/12

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2012

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, situado na Rua Almirante Barroso, Nº 600, Mocambo, em Porto Velho-RO, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral das Secretarias e Ordenador de Despesas, ou quem estiver respondendo pela função, ao final qualificado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 31 de 31/05/2012, devidamente homologado às fls. 153, nos autos do Processo TRT ADM Nº 0000592-15.2012.5.14.0000, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

FORNECEDORA:

LUGUIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., com sede na Avenida Carlos Gomes, Bairro São Cristóvão, nº2007 - CEP:76804-037 - Fone: 69-3224-2020, inscrita no CNPJ Nº 09.635823/0001-68, neste ato, por intermédio de seu representante legal, Senhor Olávio José Guimarães, portador da Carteira de Identidade 903652/SSP/MG e do CPF 222.490.286-72, e-mail: pvhmg@yahoo.com.br.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente ata tem por finalidade o Registro de Preços para futuro e eventual contratação de empresa para fornecimento de condicionadores de ar, tipo split, para atender as necessidades deste Regional, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência:

ESPECIFICAÇÃO: LOTE 01

Item	EQUIPAMENTOS	Quant. Mín/Máxima	Marca	Valor Unitário R\$
1	Ar condicionado tipo split para parede (Hi-Wall), capacidade 9.000 BTU/h, monofásico, 220V/60Hz, condensador com descarga horizontal ou vertical, controle remoto sem fio, equipamento contemplado com o selo "PROCEL A". SEM INSTALAÇÃO. Garantia	07/15	MIDEA/MOD-MSE1-09CR)	876,00

159
②



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM N. 0000592-15.2012.5.14.0000

160
P

de Fábrica de 03 (três) anos.				
2	Ar condicionado tipo split para parede (Hi-Wall), capacidade 12.000 BTU/h, monofásico, 220V/60Hz, condensador com descarga horizontal ou vertical, controle remoto sem fio, equipamento contemplado com o selo "PROCEL A". SEM INSTALAÇÃO. Garantia de Fábrica de 03 (três) anos.	07/15	MIDEA/MOD-MSE1-12 CR)	R\$1.020,00
3	Ar condicionado tipo split, capacidade 18.000 BTU/h, monofásico, 220V/60Hz, condensador com descarga horizontal ou vertical, controle remoto sem fio e selo "PROCEL A". SEM INSTALAÇÃO. Garantia de Fábrica de 03 (três) anos.	10/60	CONSUL/MOD-MOD-CBV18BBBNA/CB Y18BBBNA	R\$ 1.740,00
4	Ar condicionado tipo split, capacidade 24.000 BTU/h, monofásico, 220V/60Hz, 220V/60Hz, condensador com descarga horizontal ou vertical, controle remoto sem fio, equipamento classificado pelo menos na faixa "A" da etiqueta ENCE - PBE/INMETRO - PROCEL "A". SEM INSTALAÇÃO. Garantia de Fábrica de 03 (três) anos.	15/60	GREE/MOD-GWC24MD-D1NNA3C/I/GWC 24MD-D1NNA3C/O	R\$1.499,00
VALOR TOTAL UNITÁRIO DO LOTE I				R\$5.135,00

PARÁGRAFO ÚNICO. A existência de preços registrados não obriga o TRT-14ª REGIÃO a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, o TRT-14ª REGIÃO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento.

[Assinaturas manuscritas]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM N. 0000592-15.2012.5.14.0000

§ 1º - A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, situado na Av. Rio Madeira, nº 3997, Distrito Industrial, nesta Capital de Porto Velho/RO, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

§ 2º - O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Tribunal.

§ 3º - A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), aos tributos e contribuições federais (SRF) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CEF) por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 4º - O prazo para entrega dos materiais será no máximo 10 (dez) dias consecutivos, a contar da solicitação da Seção gestora do contrato.

§ 5º - A entrega dos materiais deverá ser efetuada no Almojarifado Central da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio/DSMP, localizado na Av. Rio Madeira, nº 3997, Distrito Industrial, nesta Capital de Porto Velho/RO, em dias úteis no horário das 8:00 às 18:00h, sem avarias, riscos ou quaisquer outros defeitos de fabricação, observando que a Contratada deverá confirmar antecipadamente a data e o horário da entrega com o fiscal do Contrato, através dos telefones (69) 3211-6483 ou 3211-6462.

§ 6º - A FORNECEDORA responsabilizar-se-á pela qualidade do material cotado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de Ordem Bancária através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pela Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio do TRT-14ª Região.

§ 1º - Nenhum pagamento será efetuado a FORNECEDORA, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 2º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 3º - No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos materiais, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição.

§ 4º - Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

161



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM N. 0000592-15.2012.5.14.0000

§ 5º - Como condição para o pagamento, a FORNECEDORA deverá possuir, na dada da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), os Tributos e Contribuições Federais (SRF), Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CEF) e certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme Lei Ordinária 12440, de 07 de julho de 2011, e Resolução Administrativa nº 1.470 de 24 de agosto de 2011 do TST.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do serviço, serão efetuados pela Seção de Manutenção de Máquinas e Equipamentos deste Tribunal, de acordo com o artigo 67 da Lei de nº. 8.666/93 e alterações incluídas pela Lei 9.648/98.

§ 1º - O Fiscal do Contrato deverá ser o servidor, José Severino dos Santos, Chefe da Seção de Manutenção de Máquinas e Equipamentos e seu eventual substituto o servidor Valderi Camilo da Silva.

§ 2º - O Fiscal da Contratação ficará na responsabilidade de realizar a negociação, quando necessário, para alteração de preços, em cumprimento ao Artigo 12 do Dec. 3.931/01.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Os condicionadores de ar ofertados terão garantia de fábrica mínima de 03 (três) anos, contados do recebimento definitivo, sem qualquer ônus adicional para o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

§1º - A garantia ora prevista inclui a substituição de peças novas e sem uso, bem como a mão-de-obra respectiva.

§2º - O serviço de assistência técnica durante todo o período de garantia ofertado deverá ser prestado de modo a remover os defeitos apresentados, compreendendo, nesse caso, a substituição de peças, ajustes, reparos e correções necessárias, de acordo com as normas técnicas específicas, a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o Tribunal Regional do Trabalho.

§3º - Os serviços de assistência técnica aos condicionadores de ar deverão ser prestados nos prédios em que forem montados, por empresa da rede autorizada do fabricante, ou, se necessário, a remoção e a devolução dos equipamentos não deverão acarretar qualquer ônus a este Tribunal.

§4º - O prazo para sanar defeito apresentado nos condicionadores de ar durante a execução da garantia ofertada não poderá ser superior a 3 (três) dias úteis, a partir da chamada técnica, que será efetuada por escrito, através de fax e/ou e-mail.

162

9



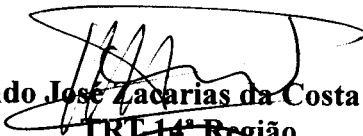
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM N. 0000592-15.2012.5.14.0000

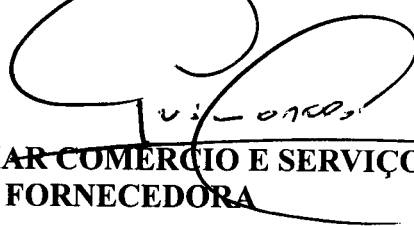
CLÁUSULA SÉTIMA- DO FORO

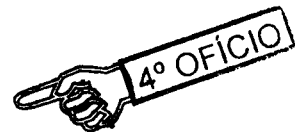
As partes contratadas elegem o Foro da Justiça Federal em Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Porto Velho, 18 de Julho de 2012.


Raimundo José Zacarias da Costa
TRT 14ª Região


LUGUIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
FORNECEDORA



Testemunhas

- 1 _____
- 2 _____

4. OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 AV. D. PEDRO II, 1039, ESS. CAMPOS SALES
 PORTO VELHO - RO

Bunda

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança

de:
 [0029905]-OLAVIO JOSÉ BUIMARAES.....

Em testemunho da Verdade.
 Porto Velho, 19 de Julho de 2012.

007-IVANI CARDOZO CARVALHO DE OLIVEIRA
 TABELIA

"Valido somente com o selo de autenticidade"

EMOL: R\$ 1,52
 IFUJU: R\$ 0,300
 SELO: R\$ 4,97

4. OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 PORTO VELHO - RO
 17CF0691



166
(10)

1 - Prazo: as propostas deverão ser postadas no site licitações-e do Banco do Brasil até as 17 horas do dia 06 de agosto de 2012. A sessão para disputa terá início as 14 horas do dia 07 de agosto de 2012. O horário referência é o de Brasília.

2 - Obtenção do edital e informações: o edital deverá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br. Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Preparo de Licitações no site www.trt12.jus.br, ou pelos telefones (48) 3216-4069 ou 3216-4091, fax (48) 3216-4370 e e-mail cpl@trt12.jus.br, no horário compreendido entre as 12 e 19 horas.

Florianópolis, 20 de julho de 2012.
ARILDO DISARÓ FILHO
Assistente-Chefe do Setor de Preparo de Licitações

**RESULTADO JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4103/2012**

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, através do seu pregoeiro, torna público que julgou vencedoras as empresas PAULA MARIA CHEREM LUFT nos lotes nºs 1 e 6, BIOVETOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA no lote nº 2, e JAIR WRZESINSKI nos lotes nºs 3, 4 e 5 do Pregão nº 4103/2012.

Florianópolis, 20 de julho de 2012.
JAIRO OSVALDO AURAS
Pregoeiro

**14ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO
DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2012**

Processo nº 0000951-62.2012.5.14.00. Objeto: aquisição de equipamentos eletrônicos para que se torne possível a medição da eficiência energética no âmbito deste Tribunal. Abertura das propostas: 3/8/2012 às 11h. Início da Disputa de Preços: 11h30. Edital: www.trt14.jus.br/Licitacoes/2012. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

Porto Velho, 20 de julho de 2012.
ANDRÉ LUÍS CHAVES MOREIRA
Pregoeiro

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0000592-15.2012.000.14.00-7.
O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata de Registro de Preços Nº 27/2012, correspondente ao Pregão Eletrônico Nº 31/2012, visando a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de condicionadores de ar, tipo split, para suprir as necessidades deste Tribunal, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, e preços relacionados na respectiva ata. Vigência: 12 meses contados da data da assinatura. Assinada: 18/7/2012. Fornecedor: LUGUIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. As especificações dos itens e respectivos valores estão disponíveis no site: www.licitacoes-e.com.br.

Porto Velho, 18 de julho de 2012.
RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA
Diretor-Geral das Secretarias

**15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 1238-63.2011.5.15.0895 PA. Contrato: 15/12. Espécie: I TA. Partes: TRT e Setorcom Serviços Terceirizados Ltda. - EPP. Objeto: I - Repactuação do valor mensal para R\$ 28.060,37, a partir de 02/04/2012, em virtude da CCT 2012/2013, a qual reajusta o piso salarial da categoria para R\$ 1.000,00; II - Retificar a data final da vigência contratual, constante da Cláusula Quinze do contrato, para 30/09/2014. Fundamento: Lei 8.666/93 e art. 5º do Decreto nº 2.271/97. Assinam: pelo TRT, Adriana Martorano Amaral Corchetti e, pela empresa, Roberto Moliner. Data: 06/07/2012.

**17ª REGIÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo TRT-MA-1927/11 - Espécie: Ata de Registro de Preços TRT 17ª Região nº 06/2012, lavrada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região e disponível no site www.trtes.jus.br; OBJETO: digitalização de processos judiciais e administrativos; FORNECEDOR: GERINFOR - Agência de Informação Ltda, CNPJ-05.071.069/0001-20, lote único, unidade milheiro de páginas, quantidade estimada de 30.488 milheiros, valor unitário de R\$ 72,15 e total de R\$ 2.199.709,20; VIGÊNCIA: doze (12) meses, desde 12/07/2012; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 19/2012.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032012072300118

**18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: TRT/18ª PA nº 1882/11. CONTRATADA: M e D CONSTRUTORA LTDA. ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao contrato nº 062/11. OBJETO: Acrescenta serviços adicionais conforme o Roteiro Técnico/Especificações, com prazo de conclusão de até 10 dias corridos, contados da assinatura deste instrumento. FUNDAMENTO, LEGAL: Art. 65, I, "b" e §1º da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 19/07/2012.

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 0166/10. CONVENIENTE: BANCO DO BRASIL S/A. ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao convênio nº 002/2010. OBJETO: Inclui como objeto da avença, os depósitos administrativos (Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - PRVs); Inclui gestores; e inclui a opção de que os repasses poderão ser efetuados através do GRU. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 18/07/2012.

19ª REGIÃO

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 12.643/2012; Registrador: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, CNPJ nº 35.734.318/0001-80; Registrada: FERNANDO MAURICIO DE MORAES; CNPJ: 10.422.373/0001-04; Objeto: Eventual aquisição de material conforme resultado do Pregão Eletrônico nº 15/2012. Lote I: Valor Total: R\$ 22.278,00; Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura; Assinatura: 09/07/2012; Des. Vanda Maria Ferreira Lustosa, Presidente do TRT da 19ª Região, pelo Registrador e o Sr. Fernando Maurício de Moraes, pela Registrada. A ata está disponível no site: <http://www.trt19.jus.br>; Informações: tel.: (82) 2121-8182.

Processo: 12.643/2012; Registrador: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, CNPJ nº 35.734.318/0001-80; Registrada: LZ COMÉRCIO LTDA; CNPJ: 14.059.194/0001-05; Objeto: Eventual aquisição de material conforme resultado do Pregão Eletrônico nº 15/2012; Lote III: Valor Total: R\$ 420,00; Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura; Assinatura: 09/07/2012; Des. Vanda Maria Ferreira Lustosa, Presidente do TRT da 19ª Região, pelo Registrador e o Sr. Gustavo Levi Ferreira, pela Registrada. A ata está disponível no site: <http://www.trt19.jus.br>; Informações: tel.: (82) 2121-8182.

Processo: 12.643/2012; Registrador: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, CNPJ nº 35.734.318/0001-80; Registrada: FB COMERCIAL LTDA; CNPJ: 10.692.286/0001-04; Objeto: Eventual aquisição de material conforme resultado do Pregão Eletrônico nº 15/2012; Lote II: Valor Total: R\$ 10.418,00; Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura; Assinatura: 09/07/2012; Des. Vanda Maria Ferreira Lustosa, Presidente do TRT da 19ª Região, pelo Registrador e o Sr. Geraldo Gurski, pela Registrada. A ata está disponível no site: <http://www.trt19.jus.br>; Informações: tel.: (82) 2121-8182.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 18-A/2012**

Processo: 13.512/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 18-A/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de GEOTECNIA em Penedo/AL. Data da Sessão: 03/08/12, às 10:00h. Portal eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Informações/cópias do Edital: endereço supracitado Local: Av. da Paz, 2076, Centro, sala 603, Maceió-AL - Tel.: (82) 2121-8182/8223. Das 08h às 16:00 ou site: www.trt19.jus.br e www.licitacoes-e.com.br.

LUIS HENRIQUE SALVADOR
Pregoeiro

**JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS
DIRETORIA DO FORO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.201232000087000870152000033-JFAM. Objeto: Complementação do serviço emergencial de conserto de vazamento das instalações hidráulicas no Prédio-Sede, referente à substituição da tubulação de ferro galvanizado. Contratada: V. I. L. Oliveira-ME. Valor: R\$ 1.399,40 global. Base Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93 e alterações posteriores. Declaração: Em 18 de julho de 2012, por Dr. Edson Souza e Souza, Diretor da Secretaria Administrativa. Ratificação: Em 18 de julho de 2012, por Dra. Jaiza Maria Pinto Fraxe, Juíza Federal Diretora do Foro.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 43/2012 - UASG 090012**

Nº Processo: 2008/2012. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de confecção e instalação de portão e gradis Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/07/2012 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h00. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Cab. Centro Administrativo Suçuarana - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 23/07/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/08/2012 às 13h00 site www.comprasnet.gov.br.

SOLONEY LOPES VALOIS
Pregoeiro

(SIDEAC - 20/07/2012) 090012-00001-2012NE004018

**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 077/2012. CONTRATANTE: União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: GRIFFON CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: contratação de serviços de limpeza, conservação, copetragem e serviços gerais, a serem executados nas dependências da Justiça Federal - Subseção Judiciária de São João del-Rei. VALOR: R\$7.319,26 mensais. VIGÊNCIA: de 01/08/2012 a 31/07/2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nota de empenho nº2012NE001233, emitida em 17/07/2012, Programa de Trabalho Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional (PTRES 000821), natureza de despesa 3339037-01; 3339037-02; 3339037-05. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 2916/2012-MG, Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 18/07/2012. Assinado por: Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Geraldo Caixeta de Oliveira, pela Contratante, e o Sr. Cláudio Fernando Gomes das Graças, pela Contratada.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 4332/2012. OBJETO: Serviços técnicos para execução de processo seletivo de estágio para estudantes de Direito. CONTRATADA: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP. BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8666/93. RATIFICAÇÃO: Em 20 de julho de 2012, por Geraldo Caixeta de Oliveira - Diretor da Secretaria Administrativa.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2012**

Processo n. 3328/2012. A Seção Judiciária de Minas Gerais, às 9 horas do dia 03 de agosto de 2012, dará início à abertura das propostas do Pregão relativo à contratação de serviços de vigilância desarmada para a Subseção Judiciária de Sete Lagoas/MG. O Pregão será realizado por meio da internet no site www.licitacoes-e.com.br, onde estará disponível o edital. Informações: (31) 2129.6483 ou 2129.6517, nos dias úteis, de 9 às 18 horas.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2012.
CRISTIANE DE FIGUEIREDO GOMES
Pregoeira

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2012**

PROC. 825/2011. O Pregoeiro da Justiça Federal - Seção Pará, designado pela Portaria 297, de 16.09.2011, informa que a Diretora da Secretaria Administrativa em exercício, Tânia Luna Serruya Maia Jauffret, homologou o resultado da licitação em epígrafe (contratação de empresa(s) especializada(s) na execução dos serviços de desinsetização, desratização e descupinização nas dependências desta Seção Judiciária do Pará, além de higienização e desinfecção do poço tubular, cisternas e reservatórios superiores de água fria do edifício desta Seção) e ratificou as adjudicações realizadas pelo pregoeiro às empresas: J. M. da Silva Pereira - ME (CNPJ: 11.625.663/0001-18), pelo valor global de R\$ 4.010,00, e S.O.S. Serviços Operacionais de Saneamento Ltda-ME (CNPJ: 34.623.926/0001-55), pelo valor global de R\$ 5.220,00.

Belém-PA, 3 de julho de 2012
LUIS HENRIQUE DE CARVALHO LOPES
SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RONDÔNIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2012 - UASG 090025**

Nº Processo: 166/2012. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, copos e papéis, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital. Total de Itens Li-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Luiz Henrique de Carvalho Lopes
emprego
23/07/2012